MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 42 , DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa 08191.132105/2019-57;

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a contar de 10/1/2020, a licença por motivo de afastamento de cônjuge concedida ao servidor **CARLOS AUGUSTO ELIAS MELO,** Técnico do MPU/Edificação, matrícula 3771, por meio da Portaria SG n.º 1362, de 16/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO